

Despacho n.º P02/2019

Apoio para aquisição de óculos a um cidadão carenciado

Considerando que através das Propostas n.º JF 41/2016, de 18 de fevereiro e n.º JF 31/2017, de 02 de fevereiro, a Junta de Freguesia estabeleceu acordos de parceria para a aquisição de próteses oculares para apoiar os cidadãos carenciados na Freguesia que se encontram em situação de comprovada necessidade de óculos, de que resultou num balanço muito positivo.

Considerando que a Junta de Freguesia entendeu suspender este apoio, uma vez que a Câmara Municipal de Sintra criou um programa semelhante para onde os cidadãos são encaminhados.

Considerando que a Junta de Freguesia entendeu poder efetuar um apoio pontual, sempre que condições de comprovada urgência para essa aquisição o justifiquem.

Considerando o pedido efetuado pelo cidadão _____ para a aquisição dos óculos.

Considerando que a carência económica e a necessidade de aquisição urgente de óculos foi confirmado pelo Gabinete de Ação Social da Junta de Freguesia.

Considerando que o pedido de apoio é enquadrável nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento dos Apoios Sociais da Freguesia de Agualva e Mira Sintra, aprovado através da Proposta n.º JF 49/2014, de 03 de abril, e pela Assembleia de Freguesia em 25 de junho de 2014.

Considerando que foi solicitado um orçamento à empresa "Fábrica dos Óculos", que apresentou uma proposta de €50,00 (cinquenta euros), que se junta em anexo e se considera parte integrante do presente Despacho.

Considerando a delegação de poderes no Presidente da Junta, efetuada através da Proposta n.º JF 01A/2017, de 24 de outubro.

Considerando os limites de autorização de despesas no Presidente da Junta, definidos pela Proposta n.º JF 02A/2017, de 24 de outubro, nos termos da alínea h) do número 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, determino a aquisição de próteses oculares à empresa "**Fábrica dos Óculos**", pelo valor de **€50,00** (cinquenta euros), nos termos da proposta apresentada.

AgualvaCacém, 06 de fevereiro de 2019

X

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA